



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 85 /81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de conceder parcelamento aos contribuintes inscritos na Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviço, desta Municipalidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de maio de 1.981.


ERMELOINDO MASCHIO

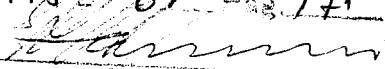
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica, considerando que os contribuintes devedores do Imposto Sobre Serviços, em sua maioria, não têm recursos para saldar de uma só vez o montante devido e se for oferecido um parcelamento desse débito, possibilitará ao contribuinte devedor o pagamento de sua dívida, como certo será que, com essa medida, aumentará a arrecadação da Municipalidade.

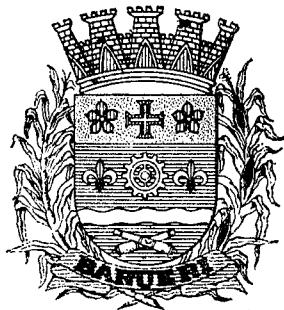
SECRETARIA

Entrado em 05 05 1981
Reg. n° 495 L 01 171



À SECRETARIA:
Providenciar conforme
peds a Propositura
Em 05-05-1981


PRESIDENTE



F.L.S. 03
PRB 157/81
Barueri

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 495/81 - S -

Barueri, 06 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever a V.Exa., a Indicação nº 85/81, de autoria deste Vereador Presidente, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo-teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 85/81 - SENHOR PRESIDENTE: - INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, SE - DIGNE S.Exa. ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONCEDER PARCELAMENTO AOS CONTRIBUINTES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE-SERVIÇO, DESTA MUNICIPALIDADE. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 05 DE MAIO DE 1.981. ASS: ERMELINDO MASCHIO - VEREADOR.
JUSTIFICATIVA. A PRESENTE PROPOSITURA SE JUSTIFICA, CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES DEVEDORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, EM SUA MAIORIA, NÃO TÊM RECURSOS PARA SALDAR DE UMA SÓ VEZ O MONTANTE DEVIDO E SE FOR OFERECIDO UM PARCELAMENTO DESSE DÉBITO, POSSIBILITARÁ AO CONTRIBUINTE DEVEDOR O PAGAMENTO DE SUA DÍVIDA, COMO CERTO SERÁ QUE, COM ESSA MEDIDA, AUMENTARÁ A ARRECADAÇÃO DA MUNICIPALIDADE."

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

ERMELINDO MASCHIO
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI